REQUERIMENTO Nº 81/2023

Requer do Prefeito Municipal informações referentes ao contrato e aos serviços prestados pela empresa Luciano Promoções e Eventos LTDA CNPJ 47.081.900/0001-74, conforme especifica.

Senhor Presidente,

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a Vossa Excelência, ouvida a Casa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Francisco Lacerda Brasileiro, Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações referentes ao contrato e aos serviços prestados pela empresa Luciano Promoções e Eventos LTDA CNPJ 47.081.900/0001-74, encaminhando respostas ao que se segue:

1 - Relação de contrato firmado:

- Número do contrato;
- Objeto do contrato;
- Valor global do contrato;
- Apresentar nota fiscal paga;
- Os nomes dos responsáveis pelo processo de contratação;
- Como se deu a contratação da empresa mencionada acima, se por pregão, licitação, tomada de preços, enfim, qual foi a modalidade utilizada para contratação da empresa?
- Se o processo seguiu por licitação, requer lista das empresas participantes do processo licitatório;
- Requer cópia do contrato social da referida empresa a qual fora apresentada durante o processo de contratação do contrato.
- Quais os serviços prestados pela empresa citada? Favor especificar;

- Requer relação de equipamentos solicitados pela contratante e relação de equipamentos fornecidos pelo contratado;
- Requer local (endereço) de depósito onde são armazenados os equipamentos da empresa;
- Nota fiscal dos equipamentos que foram remanejados para o evento;
- Nota fiscal do local locado para a realização do evento, se houver mais de um local apresentar nota;
- Relação de colaboradores que prestaram serviços diretamente para a contratante, especificando a área de atuação e valores pagos, com comprovantes fiscais;
- Todos os itens e requisitos do edital foram cumpridos?
- Todos os materiais requisitados para a realização dos eventos foram entregues?
- Em desacordo com o Edital, termo de referência, houve subcontratações, o que prejudicou a qualidade do evento. (anexo I) 6.6 É vedada a subcontratação, devendo a empresa vencedora executar o objeto desta licitação. (anexo II). Se a empresa citada terceirizou serviços, fornecer o contrato de serviço da terceirizada;
- Relação de cardápio para o *coffee break*; caso seja por meio de terceirizada pelo contratado, apresentar nota fiscal;
- Houve avaliação de qualidade dos serviços prestados, tanto audiovisual quanto nutricionais?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, assinado pelo vereador abaixo descrito, vem no sentido de averiguar contratos e suas diligências.

Foi realizado, nos dias 1, 2 e 3 de fevereiro de 2023, o VI Seminário Municipal da Educação, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da

Educação do Município de Foz do Iguaçu e, em função disso, foi realizado o processo licitatório para contratação de empresa a realizar o evento.

Buscando esclarecer os serviços objetos dessa licitação e os serviços prestados pela empresa vencedora, o presente requerimento solicita a resposta por parte da Secretaria competente que, por meio deste, veio a contratar.

Houve várias reclamações de quem participou do evento sobre o audiovisual ser insuficiente para o atendimento, calor na plenária, espaço apertado para a quantidade de pessoas, além da falta de higiene e a má qualidade no atendimento do *coffee break*, banheiros sujos e espaços e sem manutenção de limpeza.

Diante das prerrogativas de fiscalização inerentes ao cargo de vereador, tem-se o presente.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

Marcio Rosa
Vereador

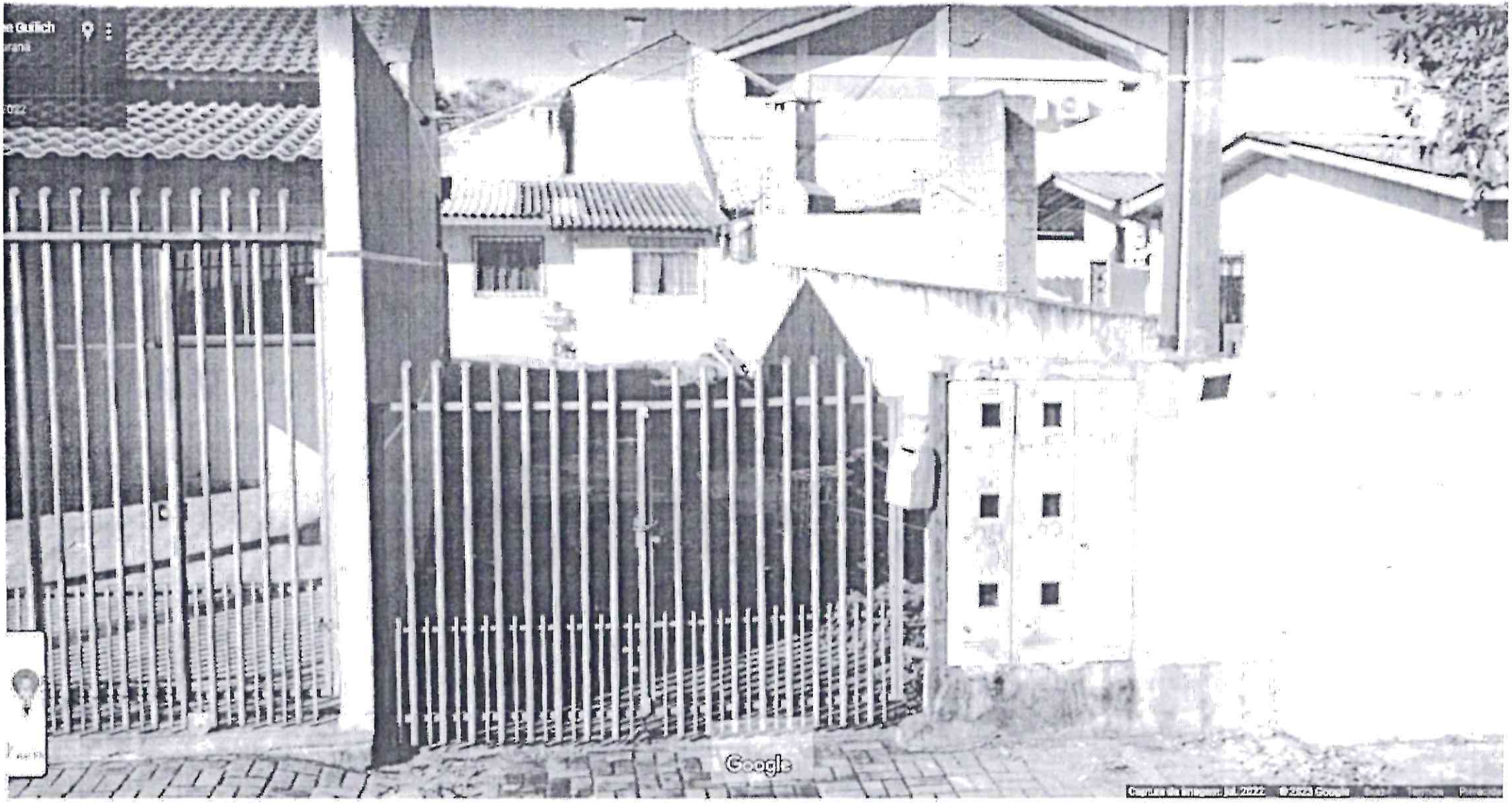

ite aqui para pesquisar

32°C Ensolarado



ANEXO III

Prefeitura de Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

(Entrega) conferência da entrega junto com o representante do CONTRATANTE e, quando solicitado pelo CONTRATANTE, também auxiliar no momento da entrega na disposição dos itens nos mesmos onde os itens serão servidos;

6.6 É vedada a subcontratação, devendo a empresa vencedora executar o objeto desta licitação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E MODELO DE GESTÃO FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1 Pagar os valores pactuados à contratada, mediante certificação da nota fiscal ou recibo, após a prestação do serviço.

7.2 Acompanhar o evento e certificar-se de que fora realizada com êxito

7.3. A CONTRATANTE poderá solicitar amostras dos itens consumidos para a aceitação definitiva, visando garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos.

ANEXO IV







